

'MEMORIAL DESCRIPTIVO PROJETO BÁSICO

REFORMA PRÉDIO SUBPREFEITURA PARA ABRIGAR ECEI FORQUETA

ARROIO DO MEIO/RS
DISTRITO DE FORQUETA
ZONA URBANA

COORDENADAS LOCALIZAÇÃO: datum WGS84 – 29°22'29.71"S - 52° 2'18.35"O

SUBPREFEITURA FORQUETA – ECEI FORQUETA - MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

PROPRIETÁRIO: Município de Arroio do Meio
OBRA: Reforma e adequações junto ao prédio da Sub Prefeitura Forqueta para abrigar ECEI Forqueta, Reforma Gabinete Odontológico, e Subprefeitura
LOCAL: Rodovia VRS 811 Prefeito Arnaldo Dalpian, N° 2199 - Arroio do Meio/RS

Dados de Projeto

ART: PROJ/ORÇ/FISC	9848384		
Previsão de Execução:	75 dias	Área de Intervenção	264,74m ²

01.0 – GENERALIDADES

Este memorial tem por finalidade descrever os serviços de:

- Execução de um depósito para máquinas e banheiro para uso da subprefeitura, bem como adequações em acessibilidade e pintura da edificação;
- Reforma e adequações do gabinete odontológico e banheiro PNE, junto ao posto de saúde, localizado na mesma edificação ;
- Reforma e adequações para abrigar ECEI – Escola Comunitária de Ensino Infantil, junto a edificação, hoje atual Subprefeitura de Forqueta.

Fazem parte deste projeto, além deste Memorial Descritivo, o Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico e Hidrossanitário, Planilha de Serviços por Compartimento/Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e planilha de BDI adotada Desonerada.

A aplicação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Deve-se salientar que em casos extremos, os materiais e/ou produtos que não estiverem disponíveis no mercado ou forem considerados inadequados para a utilização e/ou instalação, deverão ser comunicados ao responsável pela fiscalização da obra e acordado sua substituição por de igual qualidade e ou aparência.

Ainda, os materiais e/ou processos construtivos não explicitados nesse documento, deverão ser solucionados pelo bom gosto e senso de continuidade do partido geral e estético do projeto.

A execução das obras, deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços, salvo caso haja solicitação de intervenção por parte da Prefeitura Municipal de Arroio do Meio, mediante solicitação escrita e novo projeto.

Projetos estruturais e despesas com ART (Quando necessária) correrão por conta do construtor e as soluções encontradas no mesmo dependerá da aprovação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

Todos os materiais bem como a mão de obra necessária será fornecida pelo construtor, sendo impugnado pela fiscalização todos os materiais e trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.

Ficará o construtor obrigado a trocar os materiais, demolir, e refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

O construtor se obriga a saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal, ou contratado pelo construtor, devidamente habilitado e registrado no CREA - Conselho Regional de Engenharia e

Agronomia e/ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

O construtor se obriga a fornecer todo equipamento de segurança aos trabalhadores (EPI's), garantir a segurança do canteiro de obra mediante sinalização e isolamento do local se necessário, garantir a segurança da via para os pedestres e veículos que por lá transitam, bem como fornecer o equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

É de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Arroio do Meio, fazer o levantamento altimétrico, fornecer a locação de equipamento, objetos e local para edificação, caso haja dúvida o construtor se obriga a esclarecer estas junto ao técnico da Prefeitura antes de executar qualquer intervenção.

A Prefeitura Municipal de Arroio do Meio, caso houver necessidade, será responsável pelos serviços de supressão de vegetação mediante licença ambiental.

02.0 – OBSERVAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS

O serviços apresentados na Planilha de Serviços por Compartimento / Planilha Orçamentária compreende a aplicação dos materiais e serviços para execução dos serviços, bem como confecção dos dispositivos que garantam seu correto funcionamento.

Os serviços somente poderão ser executados mediante aprovação do cronograma semanal de serviços apresentado pelo construtor. Este documento deverá ser apresentado na semana que antecede a execução dos serviços. Cabe salientar que este documento não substitui diário de obra. Na falta do cronograma semanal de serviços, o construtor não terá amparo para questionar qualquer impugnação de serviço, pois apontará omissão e/ou obstrução da transparência por parte do construtor aos serviços a serem executados, com isso dificultando o acompanhamento da fiscalização.

É de uso obrigatório e permanência do diário de obra junto ao canteiro de obra. A falta do mesmo acarretará em multa de 1 URM por incidência, o construtor deverá solicitar junto aos órgãos de fiscalização um exemplo caso não possua. O Município cobrará da executora sob forma de multa, a qual deverá ser paga antes da medição correspondente ao período.

É de responsabilidade do Município de Arroio do Meio, fornecer local para acondicionar entulhos provenientes da obra. A empresa se obriga separar este material por tipo conforme indicação da fiscalização. Esta separação objetiva facilitar o destino correto dos entulhos gerados.

03– SERVIÇOS A EXECUTAR

03.1 Serviços em alvenaria

- Demolição de reboco – Deverá ser executada a demolição de reboco em casos necessários e apontados em projeto com martelete elétrico.
- Demolição de alvenaria – Deverá ser executada a demolição de alvenaria em casos necessários e apontados em projeto com martelete elétrico.
- Execução de alvenaria – Deverá ser executada em tijolos cerâmicos maciços, conforme especificado em orçamento, e projeto. É vedado alteração sem autorização por parte da fiscalização, nas dimensões de projeto. Os tijolos cerâmicos deverão ser molhados antes de sua aplicação.
- Chapisco em alvenaria – Deverá ser executado chapisco em toda parede onde será executada reboco direto. As paredes tijolos cerâmicos deverão ser molhados antes de receber aplicação de chapisco.
- Reboco em alvenaria – Conforme especificado em orçamento e projeto nas dimensões de projeto. As paredes tijolos cerâmicos deverão ser molhados antes de receber aplicação de reboco.

03.2 Serviços em piso

- Demolição de Piso em Concreto – Deverá ser executada a demolição de piso em concreto simples e/ou armado, e em laje grê, conforme especificado em projeto e orçamento.
- Rasgo em piso executado em concreto – Para execução de rede de abastecimento de água, bem como esgotamento sanitário e implantação de rede elétrica, deverá ser executado rasgo em piso de concreto, bem como a instalação pretendida e posterior fechamento em material de igual resistência (concreto) do que removido. Será utilizado para abertura rompedor ou martelete elétrico.
- Execução de piso – Está previsto a execução de piso em laje grê, piso cerâmico, porcelanato e bloquetes de concreto, todos eles alinhados e nivelados dispostos conforme projeto conforme especificado em orçamento. Toda e qualquer cerâmica deverá ter autorização por parte da fiscalização para aplicação. Fica vedada alteração sem autorização por parte da fiscalização, nas dimensões de projeto.
- Piso em parket (tacos de madeira) – está prevista a remoção e reaproveitamento onde possível dos tacos de madeira, conforme especificado em projeto. Após deverá ser lixado e aplicado sinteko. É vedado alteração sem autorização por parte da fiscalização, nas dimensões de projeto.

03.3 Paredes e revestimento

- Remoção de objetos e fechamentos de furos – Prevê-se a remoção de qualquer objeto que seja necessário para o bom andamento dos serviços, em caso de dúvida o responsável pela fiscalização deverá ser comunicado. Incluem-se neste item a remoção de equipamento de ar condicionado.

- Revestimentos cerâmicos – Deverá ser observado os locais em projetos para remoção dos revestimentos cerâmicos, bem como local de aplicação, os mesmos deverão ser alinhados e aprumados, sem manchas e regulares. Toda e qualquer cerâmica deverá ter autorização por parte da fiscalização para aplicação. É vedado alteração sem autorização por parte da fiscalização, nas dimensões de projeto.

- Paredes em divisórias leves – Deverá atender as dimensões e locação de projeto, aplicando divisória tipo divilux. Cor a escolher.

03.4 Esquadrias

- Remoção de esquadrias – Prevê-se a remoção de algumas esquadrias e instalação conforme projeto, faz parte da instalação o requadramento e arremate. Fica vedada alteração de locação e material sem prévia autorização da fiscalização.

- Instalação de portas de abrir uma folha e portas de correr – Está prevista a instalação de portas maciças o que faceiam o lado externo da edificação, e interna portas semi-ocas, as portas que darão acesso a cozinha devem obrigatoriamente possuir telamento para evitar acesso de insetos. É vedado alteração sem autorização por parte da fiscalização, nas dimensões de projeto e tipo de material.

- Inversão das portas de acesso. Prevê-se alteração do sentido de abertura das portas de acesso. Atendendo acessibilidade. No caso da remoção, a mesma for danificada, fica a cargo do contratado a manutenção. Em caso de dúvida deverá obrigatoriamente procurar a fiscalização.

- Instalação de vidros – Deverá atender as especificações de projeto e orçamento.

03.5 Aparelhos Sanitários

- Remoção de aparelhos sanitários - Deverão ser removidos os aparelhos sanitários com cuidado para que garanta a sua integridade pois a Prefeitura Municipal recolherá os mesmos, salvo no caso em que os aparelhos estejam impossibilitados de remoção. Para isso o executor após fiscalização receberá autorização da fiscalização para demolição do mesmo. Pretende-se reutilização junto ao depósito de ferramentas.

- Instalação de aparelhos sanitários – Cubas em granito – Bacia Sanitária – Lavatório de Coluna – Deverá seguir projeto e orientação técnica da fiscalização, quanto a locação e destino das águas e pontos de entrada de água. Deverá estar perfeitamente fixados e nivelados em pleno funcionamento.

- Barras banheiro PNE – Deverá ser fixadas na parede, em local que garanta a sua correta utilização, caso necessite de orientação, deverá se dirigir obrigatoriamente a fiscalização.

03.6 Pinturas em geral

- Lavagem - Deverá ser executado a lavagem das paredes externas e telhado conforme projeto, zelando pela segurança do local e patrimônio. No caso de infiltração de água por quebra de telhas, ocasionando prejuízo ao patrimônio do local, estes prejuízos deverão ser suportados pela empresa executora. Deverá ser

- Pinturas – Para garantir a fixação da tinta, verá ser executado os serviços de raspagem, lixamento e aplicação de massa corrida e ou textura para garantir a regularidade da área que receberá aplicação de pintura. Caso não seja efetuado o processo de regularização, o Município de Arroio do Meio, na pessoa do fiscal de contrato, desde já se reserva o direito de impugnar os serviços não coerentes ou que por sua vez tenha desrespeitado qualquer processo para o bom andamento dos serviços. Assumindo os custos de mão de obra e materiais para reparo do local impugnado.

- Tintas e solventes– Para execução dos serviços, as tintas serão fornecidas pelo Município de Arroio do Meio. Sendo sua aplicação em reboco tinta acrílica, e para madeira, está prevista aplicação de tinta esmalte. Caso seja caracterizado desperdício o fiscal apontará no diário de obra e apurará um valor correspondente e cobrará da executora sob forma de multa, a qual deverá ser paga antes da medição correspondente ao período.

- Pinceis, rolos, e equipamentos afins para execução dos serviços de pintura – Serão de completa responsabilidade e custos do executor. Entende-se que os equipamentos de EPI's de responsabilidade do executor para todos os serviços em solo e em altura.

03.7 Depósito de máquinas e banheiro – Edificação externa.

03.7.1. GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo tem por finalidade expor, de maneira detalhada, as normas, materiais e acabamentos que irão definir, tipo e estilo das diversas etapas da execução depósito de máquinas e ferramentas, com banheiro para uso da Subprefeitura de Forqueta. O projeto conta com planta baixa, e localização, hidro-sanitário/hidráulico e projeto elétrico

03.7.2. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Esta fase destina-se a implantação do canteiro de obras, limpeza e confecção do gabarito inicial, marcações e nivelamento bem como construção das instalações do depósito de materiais e toda a infra-estrutura inicial necessária para o bom andamento dos serviços.

03.7.3. MOVIMENTO DE TERRA E FUNDAÇÕES:

Após a conclusão da limpeza, inicia-se a abertura das valas e implantação de bases em madeira, conforme previsto no projeto, este serviço deve ser locado e nivelado obedecendo às cotas e marcações. As valas deverão ter uma profundidade mínima de 80 cm, devendo o fundo da vala estar firme em estado natural, livre de raízes e materiais orgânicos.

As fundações serão executadas conforme projeto específico, parte integrante processo.

03.7.4. ALVENARIAS:

As paredes internas e externas serão em alvenaria portante com tijolo cerâmico tipo maciço, com espessura de 11,5cm, e assentados com argamassa de cimento e areia média no traço ci ar

Na execução das alvenarias deve-se atentar para a colocação de reforço com vergas e contra vergas dimensão 11,5x11,5 Cm, ferragem 04 barras de 6,3 mm e estribos de 5 mm a cada 15 cm, para vãos de até 2,0m, transpasse com um mínimo de 50 cm para cada lado do vão, e concreto no traço 1:3 (Ci-ar), em vãos maiores deverá ser executados nas dimensões de 11,50x20,0 Cm, e ferragem com 02 barras de 8,0 mm na parte inferior, 02 barras de 6,3mm, na parte superior e estribos de 5 mm a cada 12 cm, transpasse 80 Cm.

03.7.5. COBERTURA:

A estrutura do telhado da sede, será toda em madeira de lei, barroteada com madeira beneficiada de boa qualidade, livres de falhas e nós, e sobre esta estrutura será utilizado telha do tipo cerâmica colonial, inclinação mínima 35%, colocada de acordo com os detalhes constantes no projeto e recomendações do fabricante.

As tesouras devem ser confeccionadas e travadas de maneira que fique duplo, seu espaçamento deve ser de no mínimo 0,80 m.

Deve ser feita amarração de contra-ventamento sempre que possível, entre as tesouras objetivando um melhor travamento da estrutura do telhado.

03.7.6. PAVIMENTAÇÃO:

Para execução está previsto radier em concreto armado – malha 15x15 – Deverá ser executado do rebaixo do banho e instalado todos os dutos de escoamento das águas servidas.

03.7.7. REVESTIMENTOS:

Todas as paredes serão revestidas com chapisco, e argamassa única de cimento cal e areia para a devida impermeabilização e posteriormente receber pintura.

03.7.8. FORRO:

O forro receberá laje pré-molda, e posteriormente será aplicado revestimento em argamassa reboco de cimento areia após pintura.

03.7.9. ESQUADRIAS:

As esquadrias em ferro conforme dimensões especificadas no projeto, sendo estes quando da sua execução chumbados na alvenaria. Após estes deverão receber os vidros do tipo 4mm colocados com massa de vidraceiro.

As portas externas serão ferro, com posterior pintura.

03.7.10. PINTURA:

As esquadrias metálicas deverão receber fundo protetor do tipo zarcão posteriormente um revestimento com tinta esmalte.

As Esquadrias internas em madeira, receberão fundo sintético nivelador, e posteriormente, receberão duas demão de tinta esmalte.

As paredes e forro, internos receberão fundo selador, e posterior pintura em tinta PVA.

As paredes externas receberão fundo selado acrílico, e posterior pintura em tinta acrílica.

03.8 Placa de Obra

O construtor deverá providenciar a placa de obra, conforme modelo a ser fornecido. A mesma deverá ser confeccionada em chapa galvanizada nº 26 a ser fixada e, estrutura de madeira.

03.9 Instalações Elétricas

Toda a parte elétrica e instalações deverão obedecer aos projetos, bem como as normas da ABNT e AES Sul. Os condutores a serem usados para alimentação das cargas deverão ser do tipo antichama, isolados com PVC para 70°/750V, de fio ou cabo de cobre, de seção conforme o projeto, quando isolados embutidos em eletrodutos na parede ou teto.

Os eletrodutos usados para passagem e proteção dos condutores deverão ser de PVC rígidos, específicos para a aplicação em eletricidade.

A fiação que ficar sobre o forro também deverá ser embutida nos eletrodutos para maior segurança da obra.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados e firmemente ligados às estruturas de suporte e os respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade.

Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam as normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Os pontos em orçamento e projeto deverão ter prévia autorização da fiscalização para instalação.

03.10 Instalações Hidrosanitárias

Deverão ser respeitados rigorosamente os detalhes do projeto e normas da ABNT e CASAN.

Toda a tubulação será executada com tubos e conexões de PVC rígido tipo esgoto e soldável. As tubulações sanitárias enterradas deverão ter um cimento de no mínimo 2% para tubulações até 100 mm. As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, revestidas internamente. O esgoto das águas servidas se dará através de uma fossa séptica de concreto pré-moldado indo posteriormente para o filtro e sumidouro.

As instalações de água fria foram estabelecidas atendendo as mínimas exigências técnicas quanto a higiene, segurança, economia e conforto. Foram visados os pontos de consumo para o dimensionamento dos tubos de alimentação, sendo os mesmos localizados em planta, juntamente com a caixa-d'água.

O dimensionamento da tubulação foi elaborado de forma a garantir um abastecimento continuo de água ao sistema, com pressões e velocidades adequadas ao perfeito funcionamento.

A fossa séptica será indicada sua localização para direcionamento das águas servidas.

04.0 Considerações finais

Qualquer modificação no projeto arquitetônico, terá que ter previa aprovação da fiscalização. Todos os serviços e matérias empregados na obra deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e normas locais.

Para entrega da obra, será procedida cuidadosamente verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições e funcionamento e segurança de todas as instalações de águas, esgotos, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, instalações elétrica, etc....

Toda e qualquer etapa da obra que for desenvolvida em desacordo com este memorial descritivo, e não tiver a aprovação do responsável técnico, serão de inteira responsabilidade, da contratada (construtor), que desenvolver tal atividade considerada em desacordo. Estando o construtor, vencedor do processo licitatório em acordo com este parágrafo.

Rampas de Acessibilidade: As rampas devem seguir o projeto apresentado, atendendo a NBR 9050/2004. Executadas conforme material aplicado no local.

Cercamento: O cercamento do pátio será locado por equipe da Secretaria de Planejamento para posterior execução do muro de contenção, e instalação dos poste. Material para aterro será de responsabilidade do Município de Arroio do Meio.

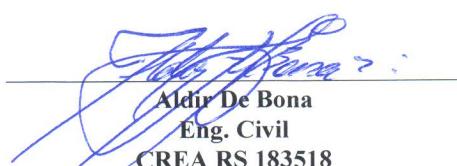
Limpeza do local: O construtor deverá manter o local organizado e limpo de entulhos e restos de material na via pavimentada, no local reservado ao passeio, bem como terrenos lindeiros a obra que sejam utilizados para depósito.

Medição

a) A Prefeitura Municipal de Arroio do Meio emitirá, conforme cronograma medições dos serviços concluídos. Reservando o direito de não pagamento dos serviços impugnados até sua completa execução, bem como os serviço não executados.

Arroio do Meio/RS, 27 de setembro de 2018

Klaus Wener Schnack
Prefeito Municipal



Aldir De Bona
Eng. Civil
CREA RS 183518